



## Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

### PROJETO DE LEI N.º 433/XIV/1.ª (PEV)

#### **Regime de nomeação e destituição dos membros do conselho de administração das Entidades Administrativas Independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo (Segunda alteração à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto)**

#### **Relatório de votação na especialidade**

1. O Projeto de Lei n.º 433/XIV/1.ª, do PEV, deu entrada na Assembleia da República em 29 de maio de 2020, tendo sido discutido na generalidade em 09 de junho de 2020 e, por determinação de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia da República, baixado nessa mesma data, para apreciação na especialidade, à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação.
2. Posteriormente, por determinação da Comissão, o Projeto de Lei n.º 433/XIV/1.ª (PEV) baixou ao Grupo de Trabalho - PJJ - Entidades Reguladoras.
3. Na reunião de dia 16 de setembro de 2021, o referido Grupo de Trabalho procedeu à votação indiciária na especialidade desta iniciativa, encontram-se presentes todos os Grupos Parlamentares, com a exceção do GP CDS-PP.
4. Da votação indiciária resultou a rejeição do Projeto de Lei n.º 433/XIV/1.ª (PEV), com os votos contra do GP do PS e do PSD e com os votos a favor do GP do BE, do PCP, do PAN e do PEV, salvo:
  - a. Votação da epígrafe do PJJ n.º 433/XIV/1.ª (PEV), do artigo 1.º do PJJ n.º 433/XIV/1.ª (PEV) – “Objeto” e do artigo 3.º do PJJ n.º 433/XIV/1.ª (PEV) – “Entrada em vigor”, as quais ficaram prejudicadas.
  - b. Votação do artigo 2.º do PJJ n.º 433/XIV/1.ª (PEV), na parte em que adita o n.º 8 ao art.º 20.º da Lei-Quadro das Entidades Administrativas Independentes, em que, não obstante o resultado da votação ter sido idêntico, houve abstenção por parte do GP do PSD;

**Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação**

5. A votação indiciária na especialidade foi objeto de gravação áudio e que pode ser consultada na página da iniciativa na Internet.
6. No dia 29 de setembro, a Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação procedeu à ratificação da votação indiciária realizada no Grupo de Trabalho mais bem identificado no ponto 2, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do GP do CDS-PP e do PEV.
7. A ratificação da votação indiciária em sede de Comissão foi objeto de gravação áudio.

Palácio de São Bento, em 29 de setembro de 2021

O VICE-PRESIDENTE



(PEDRO COIMBRA)